



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 09/02/2021

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº. 146/2021

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autora Vereadora:** Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que juntamente com o setor competente proceda a estudos visando à celebração de Convênio com outros Municípios, para tratamento de dependentes químicos em clínicas especializadas .

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando dar apoio aos dependentes químicos, sejam eles dependentes de drogas lícitas ou ilícitas. Com o Convênio com Clínicas de outros Municípios, os dependentes terão acompanhamento de psicólogos, psicoterapeutas e assistentes sociais.

A questão da dependência química é um problema crescente e que precisa ser encarado por todos como parte de uma realidade, necessitando ser encarado de frente, inclusive pelo Poder Público. Minha indicação visa à criação de um lugar totalmente custeado pela Prefeitura, que possa oferecer condições para que os cidadãos enfrentem e vençam esse problema que tanto destrói famílias e sociedades inteiras no mundo atual.

Sala de Sessões, 09 de Fevereiro de 2021.

*Rita de Cássia Ap. Faria*

**Rita de Cássia Aparecida Faria**

**Vereadora**